



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12461, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 17.698/2011

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Heliópolis, Parque Urupês, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Área de terreno situada nesta cidade à Travessa da Rua Heliópolis, medindo de frente para a citada travessa **75,77m** e à esquerda de quem da travessa observa a área segue **51,97m**, confrontando com a propriedade de Sebastião Hakano e nos fundos fechando a forma triangular mede **54,94m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de **1.131,85m²**,”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2702.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de abril de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de abril de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo